



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.316, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.005326/2017-38, de 27 de junho de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, do cargo de Assessora do Pró-Reitor Administrativo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

